

Handwritten initials/signature

MATRÍCULA N.º 63.507

DATA 28 de novembro de 2001.

IMÓVEL

Apartamento nº 1301 da Torre 02. do Tipo "D" , composto de uma varanda, sala de estar/jantar, três quartos sendo um suite, um banheiro da suite e um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço, um quarto de empregada e um banheiro de empregada, com área real de 146,20 m2 .: , área de construção de 124,17 m2 , e fração ideal de 0,0070605 , do Empreendimento "MAR D'ITAPARICA" edificado sobre os lotes 04, 05, 06, 26, 27 e 28 da quadra 36, com a área total de 4.050,00 m2, situado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, s/nº, na Praia de Itaparica, nesta Cidade. PROPRIETARIA: LITTIG ENGENHARIA LTDA , sociedade comercial, com sede na rua Expedicionário Aquino Araujo, 744, sala 901, nesta Cidade, CGC nº 30.954.424/0001-56, representada por seu sócio gerente Natalino Littig, - brasileiro, empresário, casado, CI nº 108.441-SSP/ES, CPF nº 086.753.847-34, residente nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: 1-49.795 do Lº nº 2-IJ, deste Cartório. Vila Velha, 28 de novembro de 2001. O Oficial: Handwritten signature .VLFB.

REGISTRO Nº 1-63.507 . Nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio do Empreendimento "MAR D'ITAPARICA" datado de 07 de novembro de 2001, a proprietária supra, resolveu submeter as unidades do referido Empreendimento, de sua propriedade, inclusive a unidade desta matrícula às disposições do artº 7º da Lei 4591/64 e artº 4º alínea "A" combinado com o artº 14º do Decreto 55.815 de 8/3/67, para o fim de ser instituído sobre o mesmo, um condomínio por unidades autônomas de propriedade exclusiva e residencial ficando desde já estabelecido e instituído que além das partes de propriedades comuns do condomínio, as fundações, a entrada das torres, as áreas de lazer no térreo, todas as escadas, hall de elevadores, telhados e demais partes definidas na legislação especial, são partes comuns a todos os proprietários do empreendimento. A Certidão Detalhada e o presente Instrumento estão registrados sob nºs 25-49.795/ e 26-49.795 do Lº nº 2-IJ, deste Cartório. Vila Velha, 28 de novembro de 2001. O Oficial: Handwritten signature .VLFB.

AVERBAÇÃO Nº 2-63.507 . O imóvel constante da presente matrícula, está onerado/por uma hipoteca registrada sob nº 20-49.795 e caução averbada sob nº 21-49.795 do Lº nº 2-IJ, deste Cartório. Vila Velha, 28 de novembro de 2001. O Oficial: Handwritten signature .VLFB.

AV. 3-63.507 - A HIPOTECA e a CAUÇÃO que oneravam o imóvel objeto desta matrícula foram CANCELADAS conforme AV. 70.49.795 do Lv nº 2-IJ, deste Cartório. Em 09/09/2002. O Oficial: Handwritten signature .JMC;

R. 4-63.507 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrado em 23 de Agosto de 2002; a proprietária LITTIG ENGENHARIA LTDA, já qualificada e legalmente representada; transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a JOSÉ PAULO CORREA, gerente, e sua mulher NADIR SUTIL CORREA, comerciantes, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portadores / das CI nº 196.126-ES e 204.128-ES e dos CPF nº 214.407.437-20 e 762.695.317-72, respectivamente residentes e domiciliados à Rua Gardenia nº 5, nesta Cidade; pelo preço de R\$ 120.000,00; re-

ursos próprios: R\$ 68.500,00 e financiamento: R\$ 51.500,00 - Avaliação:- R\$ 148.000,00. OBSERVAÇÃO:-
Os valores referem-se, também a outros imóveis. Vila Velha-ES, 09 de Setembro de 2002. O Oficial:- JMC.....

R. 5-63.507 - Nos termos do Instrumento objeto do registro supra; o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária pelos devedores JOSE PAULO CORREA e sua mulher NADIR SUTIL CORREA, já / qualificados, ao credor BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede a Rua Boa Vista, 176, em São Paulo-SP, legalmente representado; sendo o valor do financiamento: R\$ 51.500,00; taxa mensal de / juros efetiva: 0,9488%; prazo de amortização:- 180 meses; periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; data de vencimento da primeira prestação: 23/09/2002; forma de amortização: Sistema de Amortização Constante: SAC; dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do sal do devedor =23=; valor total do encargo mensal: R\$ 955,42; e as demais cláusulas constantes no Instrumento, ficando uma via arquivada neste Cartório. HIPOTECA PRIMEIRA, ESPECIAL E ÚNICA, Vila Velha-ES, 09 de Setembro de 2002. O Oficial:- JMC.....

VIDE FICHA 2

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,60**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AV. 6 - 63.507 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício s/nº, datado de 26 de agosto de 2016, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Vila Velha - Dra. Glícia Monica Dornela Alves Ribeiro, expedido nos autos do processo nº 0019137-10.2013.8.08.0035, movido por JAYR CUMAN em face de ALEXANDRA SUTIL CORREA, JOSE PAULO CORREA, NADIR SUTIL CORREA e JOSE TURRA, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, no sentido de não autorizar a alienação/onerção por qualquer forma, até ulterior deliberação deste juízo. Ofício arquivado na letra "A", da pasta 172, desta Serventia. Vila Velha-ES, 25 de outubro de 2016. O Oficial:

Selo Digital: 024455.CMO1602.23090

Emolumentos R\$ 46,2 Taxas R\$ 20,14 Total R\$ 66,34

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,60**

Visualização disponível em
em www.registrador1.com.br